



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

23

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de maio de 2019.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pl. 24
E

Indaiatuba, aos 14 de maio de 2019.
Ofício GP/SEC nº 117/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 046/19 referente ao Projeto de Lei nº 053/19, que “Denomina RUA RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS, logradouro público do bairro dos Sabiás, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 13 de maio do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1.25
B

AUTÓGRAFO Nº 046/19

PROJETO DE LEI Nº 053/19
(PL do Vereador Luiz Carlos da Silva)

“Denomina RUA RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS, logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 13 de maio do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 23 (vinte e três) do Parque Residencial Sabiás, passa a denominar-se a **RUA RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de maio de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


EDVALDO BETIPAGLIA
1º Secretário